



## FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 451º/2025.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Veiculação de Mídia Institucional, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte – Go..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: MANUTENÇÃO DO FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 460   | 13    | 1       | 10     | 302       | 210      | 2.095 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 8.100,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

C R DE BRITO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.194.857/0001-76, estabelecida no endereço RUA 15 DE NOVENBRO, SALA 2, 235, Centro, 77.480-000, ALVORADA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA INST |       | 3,00  | UN    | 2.700,00       | 2.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 7.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE, SANEAMENTO BASICO de MONTIVIDU DO NORTE-GO, aos 23/10/2025.

---

SALETY FERREIRA COELHO  
SECRETARIA DE SAUDE